



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA N.º 211/2020

### DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Convênio que entre si celebram o Município de Serrana e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por intermédio do Juízo da Comarca de Serrana;

Considerando o contido no Ofício 10, de 18 de fevereiro de 2020, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** O Servidor Público Municipal **Paulo Sérgio Aliotto**, portador do RG. nº 19.561.478-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, prestará serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – Juízo da 109ª Zona Eleitoral – Serrana/Dumont – SP.

**Parágrafo Único.** O servidor ora cedido deverá cumprir a carga horária do cargo efetivo, a ser distribuído de acordo com o horário de funcionamento do conveniado.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de março de 2020.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
MARIA JOSÉ JURI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

JUIZO DA 109.ª ZONA ELEITORAL - Serrana/SP

Ofício n. 010 de 18 de fevereiro de 2020.

1000 832  
1000 832

Senhor Prefeito,

Nos termos das Leis Federais n. 4.737/1965 (Código Eleitoral), n. 8.999/1982 e Resolução TSE n. 23.523/2017, informo a Vossa Excelência que a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo prorrogou por mais 1 (um) ano, a contar do término da última autorização por esse órgão, o afastamento dos servidores a seguir relacionados, para prestarem serviços nesta Zona Eleitoral.

Sendo assim, solicito providências necessárias à anotação dessa prorrogação e à consequente comunicação a este Juízo, com a maior brevidade possível.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

VIVIANE DECNOP FREITAS FIGUEIRA

Juiz(a) Eleitoral

Ao Excelentíssimo

VALERIC ANTONIO GALANTE

Prefeito Municipal de

Serrana/SP

Relação a que se refere o ofício n. 10 de : 18 de fevereiro de 2020.

NOME	RG
EDMEIA MEIRELES DOS REIS	18.550.712
CARGO	
Atendente de Alunos	

NOME	RG
PAULO SERGIO ALITTO	19.561.478-1
CARGO	
Secretário de Escola	

NOME	RG
------	----

CARGO

NOME	RG
------	----

CARGO

NOME	RG
------	----

CARGO

NOME	RG
------	----

CARGO

NOME	RG
------	----

CARGO

NOME	RG
------	----

CARGO